



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05
EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2019.

EMENDA ADITIVA Nº 010/18.

**Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei
Ordinária nº. 020/18 que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Município de Medicilândia,
Estado do Pará, para o exercício de 2019.**

Art. 1º. Fica incluído na Funcional Programática Orçamentária abaixo.

1030201401.031 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde.

Incluindo: Construção de Posto de Saúde no Pontal

Art. 2º. Este Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, em 16 de Outubro de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Ramos dos Santos
Vereador PSC

Ivanir Ritter (Vânia)
Vereadora PT